

ESTADO DE MATO GROSSO

Assembléia Legislativa

SUPERINTENDENCIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

CNPJ Nº 00.966.010/0001-86

R E S O L U Ç A O Nº 193, de 19 de fevereiro de 2016.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do art. 23, da Lei nº 4 675, de 09 de maio de 1.984 e

CONSIDERANDO, que no dia 18 de novembro de 2015, faleceu na cidade de Campo Grande - MS, o ex-Deputado Estadual, pensionista HENRIQUE PIRES DE FREITAS, conforme consta de Certidão de Óbito expedida pelo Serviço de Registro Civil Das Pessoas Naturais , de Campo Grande-MS, sob matrícula nº 061838 01 55 2015 4 00029 093 0009196 02;

CONSIDERANDO que, a pensão parlamentar do ex-Deputado Estadual Henrique Pires de Freitas, foi concedida em 1 979, pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, então administradora da Carteira de Previdência Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio de Deputado Estadual;

CONSIDERANDO, o ex-Deputado Estadual Henrique Pires de Freitas, fez opção pelo recebimento de sua pensão pelo Fundo de Assistência Parlamentar, através da Lei nº. 4.962, de 19 de dezembro de 1 985;

CONSIDERANDO, o que consta na Certidão de Casamento atualizada registrada no Cartório Donini, 2º Ofício, de Campo Grande - MS, sob matrícula nº. 0622901 01 55 1954 2 00036 262 0000248.50., deixou viúva a Senhora ENITH DE OLIVEIRA FREITAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o disposto na linha "a" do Inciso I, do artigo 7º e dos artigos 15 e 16, da Lei nº. 4 675, de 09 de maio de 1 984, pensão mensal por morte a Senhora ENITH DE OLIVEIRA FREITAS, viúva do ex-Deputado Estadual pensionista Henrique Pires de Freitas, na base de 80% (oitenta por cento) sobre a pensão antes percebida pelo falecido, reajustável automaticamente, sempre que alterado o seu valor.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2 016.

JOÃO BOSCO DA SILVA	- Presidente
JOAQUIM SUCENA RASGA	- Membro
MOISÉS FELTRIN	- Membro
CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES	- Membro
BENEDITO PINTO DA SILVA	- Membro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fd3c4c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar